



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 220 / 2009
2009.

Porto Velho, 28 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 1428/2009-01 de 28 de agosto de 2009.

Resolve,

Conceder diárias ao Servidor abaixo, com o objetivo de Apresentação de Impugnação aos Embargos de Declaração Interposto pelo Banco da Amazônia S.A., junto ao Supremo Tribunal de Justiça, no período de 01 a 04 de setembro de 2009, na Cidade de Brasília – DF.

Servidor	Cad	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unit.	SubTotal	Total
Emerson Pinheiro Dias	452-9/2	Procurador	2	3x1/2	436,94 218,47	873,88 655,41	1.529,29
TOTAL							1.529,29

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM